



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5922, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 2.687.557,44.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir
um crédito especial no valor de R\$ 2.687.557,44 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete
mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), na unidade
orçamentária que segue:**

**Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programas: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade: 1255 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
Recurso: 1151 - RECANTO AURORA
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.687.557,44**

**Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial
descrito no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas.**

**Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Função: 17 - Saneamento
Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programas: 0352 - Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade: 1327 - Saneamento Básico e Drenagem
Recurso: 1151 - RECANTO AURORA
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.687.557,44**

**Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se
faz necessária para adequação do projeto/atividade.**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze.**

Registre-se e Publique-se.

**Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município**

**GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal**

**Registrado (a) às fls. 049
e publicado (a)
Em 01/04/2015**